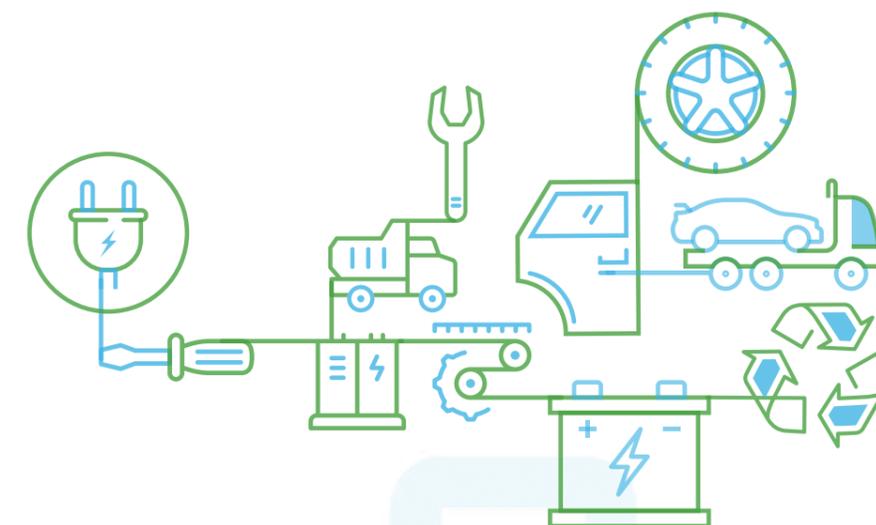


INTRODUÇÃO	PÁG. 2
INDICADORES	PÁG. 4
EMPRESA	PÁG. 5
PRODUTORES	PÁG. 11
REDE VALORCAR	PÁG. 14
MONITORIZAÇÃO	PÁG. 17
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO	PÁG. 25
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO	PÁG. 28
RELATÓRIO FINANCEIRO	PÁG. 29
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	PÁG. 32
ANEXO I – MÉTODOS DE CÁLCULO	PÁG. 38
ANEXO II – CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO & CONTAS	PÁG. 40



## INTRODUÇÃO

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela **VALORCAR** nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi obtido o novo licenciamento como entidade gestora do SIGRBA para o período 2018-2021;
- Foi alcançado um inovador acordo com a SOGILUB, que permitiu a entrada da **VALORCAR** no capital social desta entidade. Desta forma, a **VALORCAR** passou a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos perigosos associados ao sector automóvel;
- Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de recolha de BAU integrados na **REDE VALORCAR**, de 98 para 100, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;



## INDICADORES

INDICADORES	2015	2016	2017	Δ 2016/2017
N.º DE PRODUTORES ADERENTES	405	390	405	+ 15
N.º DE BATERIAS NOVAS ABRANGIDAS	1.161.089	1.158.545	1.097.448	- 61.097
QUANTIDADE DE BATERIAS NOVAS ABRANGIDAS (T)	20.028	19.837	19.753	- 84
N.º DE CENTROS DE RECOLHA DA REDE VALORCAR	91	98	100	+2
N.º DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS AOS CENTROS	100	146	151	+ 5
VISITAS SEM DETEÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES (%)	54	36	45	+ 9
N.º DE AUDITORIAS AOS CENTROS	13	15	14	- 1
QUANTIDADE DE BATERIAS USADAS RECOLHIDAS (T)	15.296	16.749	17.532	+ 783
TAXA DE RECOLHA (%)	76,0	84,4	88,8	+ 4,4
TAXA DE RECICLAGEM (%)	73,7	74,1	68,5	- 5,6
N.º DE DESTINOS DE RECICLAGEM	5	5	5	0
QUANTIDADE RECICLADA EM TERRITÓRIO NACIONAL (%)	25	34	35	+ 1
RECEITAS COM TAXA DE REGISTO (€)	1.700	1.175	1.444	+ 269
RECEITAS COM PRESTAÇÃO FINANCEIRA UNITÁRIA (€)	474.945	440.748	441.190	+ 442
GASTOS COM VALOR DE INCENTIVO (€)	152.988	153.528	173.125	+ 19.597
RESULTADO LÍQUIDO (€)	49.773	10.476	12.256	+ 1.780
N.º COLABORADORES	4	4	4	0

- Foram reforçadas significativamente as ações de monitorização da **REDE VALORCAR** no terreno, com a realização de 151 visitas não anunciadas e de 14 auditorias intercalares;
- Foram recolhidas mais 783 toneladas de BAU em comparação com o ano passado, o que correspondeu a uma subida de 4,7% e permitiu consolidar a tendência de crescimento que se verifica desde 2015. Este volume corresponde a uma taxa de recolha de 88,8%, que representa um aumento desta taxa em 4,4% mas que ainda assim não permite atingir o objetivo definido na licença (95%), o que se ficou a dever às condições de mercado que não garantem a mesma base concorrencial entre entidades gestoras, designadamente no que diz respeito à garantia dos princípios da isenção e da equidistância em relação à atividade dos recicladores;
- Foi aumentada a taxa de reciclagem global para 68,5%, bastante acima da taxa mínima definida na legislação para estas baterias e que corresponde a 65%;
- Deu-se continuidade à recolha de baterias de iões de lítio provenientes de veículos elétricos com vista ao seu posterior envio para reciclagem no estrangeiro;
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, de entre as quais se destaca uma campanha que envolveu cerca de 650 inserções na TV.

# EMPRESA

A **VALORCAR** é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações".

O capital social da **VALORCAR**, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPESA).

## LICENÇAS

A **VALORCAR** possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2017 – processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2017 – processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2017 – processo de renovação em curso);
- Entidade Gestora das BAU no território continental (licenciada desde 23 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2021);
- Entidade de Registo dos Produtores de Baterias de Veículos (licenciada desde 25 de agosto de 2009 até 31 de dezembro de 2017);
- Entidade Gestora das BAU na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2017);
- Entidade Gestora das BAU na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2017).

## QUADRO Nº1 – ÓRGÃOS SOCIAIS DA VALORCAR

ÓRGÃOS SOCIAIS	MEMBROS	CARGOS
ASSEMBLEIA GERAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)</li><li>• Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)</li><li>• Eng.º Armando Carneiro Gomes (General Motors Portugal, Lda)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Presidente, em representação da ACAP</li><li>• Vice-Presidente, em representação da AEPESA</li><li>• Secretário, em representação da ACAP</li></ul>
GERÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eng.º Sandra Maria Madeira Augusto (Volkswagen Autoeuropa)</li><li>• Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)</li><li>• Eng.º Pedro Miguel Vieira Prazeres (SIVA, SA)</li><li>• Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)</li><li>• Dr. Nelson Ricardo Ferreira de Além (Ambigroup, SA)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerente, nomeada pela ACAP</li><li>• Gerente, nomeado pela ACAP</li><li>• Gerente, nomeado pela ACAP</li><li>• Gerente, nomeado pela AEPESA</li></ul>
FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo &amp; Associado, SROC)</li><li>• Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo &amp; Associado, SROC)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fiscal Único</li><li>• Suplente</li></ul>

## CERTIFICAÇÃO EM AMBIENTE E QUALIDADE

Em 2017 a **VALORCAR** renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2008, ISO 14001:2012, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de BAU; Entidade de Registo de produtores/importadores de baterias). Neste âmbito, a **VALORCAR** estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa:



### MISSÃO

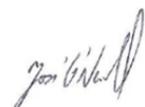
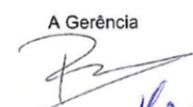
Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

### POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência  
  
  


## LICENÇA DE ENTIDADE GESTORA DE BAU

Em conformidade com o disposto no n.º3 da cláusula 3.º do Despacho n.º 16781/2009, e a firme convicção que é possível melhorar o desempenho do Sistema Integrado de Gestão das Baterias de Veículos Usadas (SIGBAU) e superar as metas traçadas, a **VALORCAR** entregou à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em junho de 2014 o caderno de encargos que suporta o pedido de prorrogação da validade da sua licença como entidade gestora para o período 2015-2019.

Nesta sequência, através do Despacho n.º 1055/2015, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente prorrogou a licença da **VALORCAR** pelo prazo de doze meses a partir de 1 de janeiro de 2015, automaticamente renovável por iguais períodos até à emissão de nova licença.

Finalmente, a nova licença para o período 2018-2021 foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017, através do Despacho n.º 11275-C/2017.

## LICENÇA DE REGISTO DE PRODUTORES

Nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, todos os Produtores/Importadores responsáveis pela introdução de baterias de veículos no mercado nacional ficam obrigados a registar-se junto de uma Entidade de Registo.

Em 25 de agosto de 2009, a APA atribuiu à **VALORCAR** licença como Entidade de Registo provisório dos Produtores/Importadores de Baterias de Veículos. Posteriormente, em 22 de julho de 2010 esta licença perdeu o caráter provisório (porque a **VALORCAR** alterou os seus estatutos de forma a adequa-los à atividade de registo) e passou a ter uma validade anual.

No entanto, foi entretanto publicado o Decreto-Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro, que alterou o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, atribuindo à APA a competência pela manutenção, no seu sítio na internet, de um sistema integrado de registo eletrónico de resíduos, designado por SIRER, que permita o registo e o armazenamento de dados relativos a produção e gestão de resíduos e a produtos colocados no mercado por legislação relativa a fluxos específicos de resíduos. Esta medida veio a ser concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. Nessa sequência, a **VALORCAR** deixou de exercer a atividade de registo de produtores a partir do dia 31 de dezembro de 2017, passando esta competência a ser exercida pela APA depois dessa data.

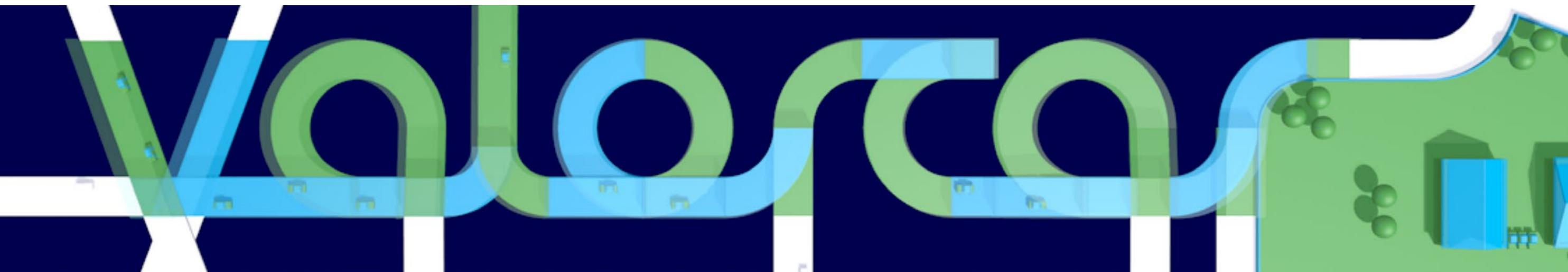
## EXTENSÃO MATERIAL DA ATIVIDADE AOS ÓLEOS USADOS

A **VALORCAR** foi a primeira entidade gestora a obter em Portugal o licenciamento para dois fluxos de resíduos distintos, os VFV e as Baterias de Veículos Usadas (BAU), bem como para atuar simultaneamente como Entidade de Registo de Produtores de baterias de veículos, possuindo uma experiência acumulada de mais de 10 anos a este nível. Desta forma, entregou à APA em julho de 2013 um requerimento para concessão da licença como entidade gestora de Óleos Lubrificantes Usados (OLU), suportado num caderno de encargos.

Paralelamente, no dia 28 de junho de 2017 a **VALORCAR** adquiriu uma participação no capital social da SOGILUB, entidade gestora dos OLU, passando assim a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos ligados ao sector automóvel. Desta forma, o referido processo de licenciamento foi suspenso.

## PARTICIPAÇÃO NA FLUXOS, ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES GESTORAS

A **VALORCAR** assegurou em 2017 a presidência da FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da AMB3E, a ECOFILHAS, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a SOGILUB, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o sector, nomeadamente o pacote da economia circular, as novas licenças e a reformulação da legislação existente.



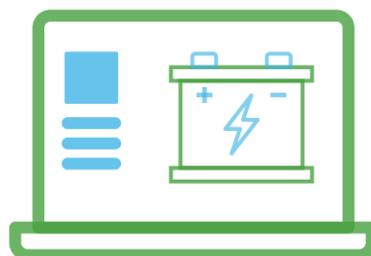
## AUDITORIA DA IGAMAOT

Na sequência de uma denúncia feita pela **VALORCAR**, que considera que no âmbito da gestão de BAU no nosso país não estão criadas as condições de mercado que garantam a mesma base concorrencial entre as entidades gestoras, designadamente no que diz respeito à garantia dos princípios da isenção e da equidistância em relação à atividade dos recicladores, a IGAMAOT iniciou em 2017 uma auditoria à atividade das duas entidades gestoras existentes.

Os resultados desta auditoria serão conhecidos em 2018.

## AUDITORIA POR TÉCNICOS ESTRANGEIROS

Em setembro de 2017 a **VALORCAR** foi auditada por 4 representantes de várias marcas de fabricantes automóveis (BMW, GM, TOYOTA e VOLVO). Esta iniciativa repete-se anualmente e destina-se a avaliar em que condições se processam em Portugal as diferentes atividades de gestão dos VFV. Neste âmbito, foram realizadas visitas técnicas às instalações da SÉRGIO & AMILCAR FERNANDES, em Sendim, da GARAGEM SAMPAIO, em Bragança, e da RECIFE, em Vila Real.



## COMPROMISSO PAGAMENTO PONTUAL

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a **VALORCAR** renovou em 2017 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

## APADRINHAMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS

No âmbito da sua política de responsabilidade social, e para assinalar o Dia Internacional da Conservação da Natureza que se celebra a 28 de julho, a **VALORCAR** apadrinhou em 2017 vários animais que se encontravam em recuperação no Centro de Recuperação de Animais Selvagens (CRAS) de Castelo Branco, ajudando a suportar as despesas do seu tratamento.

Os CRAS são uma rede de centros de recuperação geridos pela Quercus que acolhem animais selvagens feridos e debilitados, sendo dada prioridade às espécies ameaçadas. Depois de ser prestado apoio veterinário e outros cuidados, os animais são recuperados e devolvidos ao meio natural.

## PRODUTORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2009, os Produtores de baterias (qualquer pessoa singular ou coletiva que, no âmbito da sua atividade profissional, coloque baterias pela primeira vez no mercado nacional, incluindo as incorporadas em veículos) estão obrigados a:

- Registrar-se junto de uma Entidade de Registo;
- Criar condições para que as baterias que comercializam sejam recolhidas e convenientemente recicladas quando se tornarem resíduos. Para o efeito, podem optar por licenciar um sistema de recolha individual ou por transferir as suas responsabilidades para um sistema de recolha coletivo, gerido por uma Entidade Gestora.

No âmbito do SIGBAU, a responsabilidade dos Produtores pela gestão das BAU é transferida destes para a **VALORCAR**, através da celebração de um contrato com a duração mínima de 1 ano. Este contrato abrange também a obrigatoriedade de registo.

Um produtor de baterias pode aderir ao SIGBAU através de uma das seguintes modalidades:

### 1. Registo como Produtor de baterias e Gestão das BAU

Neste caso as responsabilidades de registo e de gestão das BAU são transferidas simultaneamente para a **VALORCAR** através da assinatura de um contrato.

### 2. Gestão das BAU (para os casos em que o Produtor já se encontra registado noutra Entidade de Registo)

Neste caso apenas as responsabilidades de gestão das BAU são transferidas para a **VALORCAR** através da assinatura de um contrato.

## ADERENTES AO SIGBAU

No final do ano de 2016 a **VALORCAR** possuía contrato com 390 produtores de baterias de veículos. Durante 2017 foram assinados mais 64 contratos e foram rescindidos 49 contratos por cessação da atividade ou por incumprimento contratual, pelo que no final desse ano o SIGBAU contabilizava 405 contratos ativos (ver anexo), sendo o maior existente a nível nacional.

Salienta-se que todos os produtores aderentes ao SIGBAU o fizeram através da modalidade 1, ou seja, aquela em que as responsabilidades de registo e de gestão das BAU são transferidas simultaneamente para a **VALORCAR**. Este facto é bem revelador da preferência dos produtores pela coexistência numa única empresa da atividade de Entidade de Registo e de Entidade Gestora, da qual resulta uma óbvia simplificação de procedimentos e redução da carga administrativa.

## GRÁFICO Nº1 - EVOLUÇÃO DOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBAU



## MERCADO DE BATERIAS DE VEÍCULOS

Em 2017, os 405 produtores aderentes ao SIGBAU introduziram no mercado nacional perto de 1,2 milhões de baterias (20 mil toneladas), o que representou um decréscimo homólogo de unidades comercializadas na ordem dos 0,4%.

## GRÁFICO Nº2 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBAU

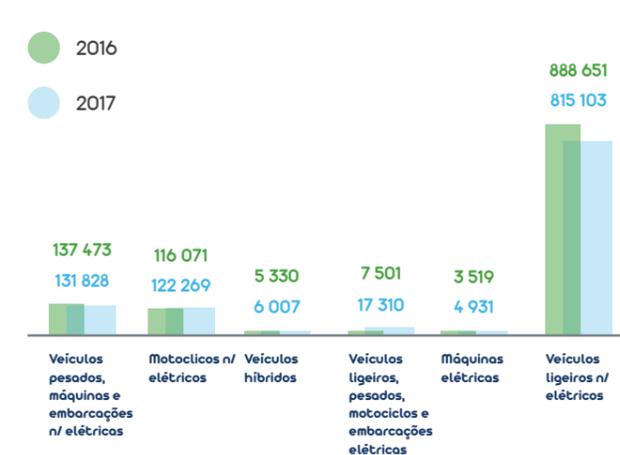


À semelhança dos anos anteriores, os 1º e 4º trimestres foram aqueles em que o mercado registou superior dinâmica, o que pode ser explicado por um elevado desgaste a que as baterias são sujeitas no outono e inverno, devido ao maior número de horas de utilização dos sistemas de iluminação e de ar condicionado.

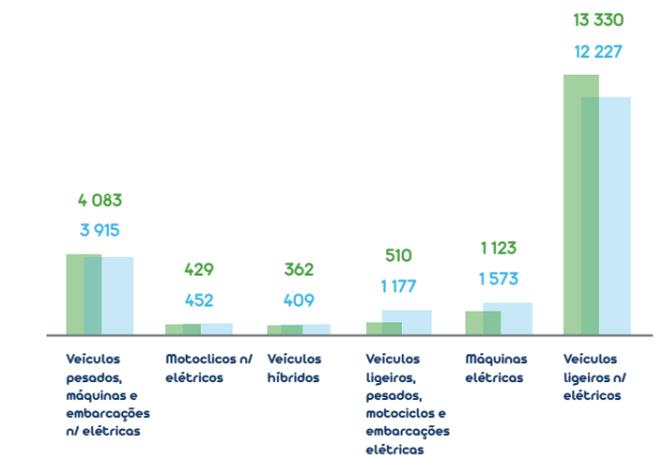
Já no que diz respeito às categorias das baterias declaradas, e à semelhança dos anos anteriores, registou-se um claro domínio das unidades destinadas a veículos ligeiros não elétricos, que são vulgarmente de chumbo. As baterias para veículos elétricos e híbridos, que são essencialmente de íões de Lítio, continuam a representar apenas 2,6% do mercado, com pouco mais de 28 mil unidades comercializadas. Em termos comparativos com 2016, a categoria de baterias que mais aumentou foi a dos veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações elétricos (130,8%), seguida das máquinas elétricas (40,1%).

Em sentido contrário, houve uma retração do mercado das baterias para veículos ligeiros não elétricos (8,3%) e para os veículos pesados, máquinas e embarcações não elétricos (4,1%).

## GRÁFICO Nº3A - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBAU, POR CATEGORIA (UNIDADES)



## GRÁFICO Nº3B - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BATERIAS COLOCADAS NO MERCADO PELOS PRODUTORES ADERENTES AO SIGBAU, POR CATEGORIA (T)



## AUDITORIAS AOS PRODUTORES ADERENTES

De acordo com o contrato de adesão ao SIGRBA, os Produtores estão obrigados a "organizar e manter um sistema de registo específico, suportado por meio de arquivos documentais ou em suporte informático, contendo todos os elementos por si utilizados, com base nos quais tenham sido calculados os valores trimestrais e anuais declarados à VALORCAR e que deverá possibilitar a confirmação, em qualquer momento, das baterias colocadas no mercado."

Neste âmbito, a VALORCAR costuma auditar anualmente, através de uma empresa independente, um determinado número de produtores aderentes.

Com esta ação pretende-se garantir a fiabilidade e rigor da informação que é transmitida, dado que é um fator chave para a eficiência e equilíbrio financeiro do sistema, cultivando simultaneamente um sentimento de equidade nos produtores aderentes. Salienta-se também que a referida metodologia não visa a identificação exclusiva de diferenças favoráveis para a VALORCAR, mas também as desfavoráveis, permitindo uma abordagem independente e inquestionável para as entidades auditadas.

Não obstante, uma vez que esta prática não é seguida pela entidade gestora concorrente da VALORCAR, em 2015-2017 foi decidido não efetuar esta ação para não introduzir um elemento de distorção do mercado.



## REDE VALORCAR

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de recolha de BAU - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na legislação e nas licenças (mínimo de 66 centros de recolha de BAU no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Apenas se excetuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na REDE VALORCAR e as instalações localizadas nas regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março, sendo o número de vagas disponíveis em cada distrito determinado com base na necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e; taxa de recolha de BAU.

A pontuação das candidaturas é efetuada segundo os seguintes critérios: Capacidade instalada para a recolha/armazenamento de BAU; Distância geográfica ao centro da REDE VALORCAR mais próximo; Certificação em Ambiente (ISO 14001), Qualidade (ISO 9001) e Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (OHSAS 18001); Quantidade de BAU expedida para reciclagem no último ano civil.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a exclusão de candidatos e a classificação das candidaturas admitidas. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA, sendo igualmente divulgada publicamente.

Tanto quanto possível, a VALORCAR pretende maximizar as sinergias existentes entre a gestão de Veículos em Fim de Vida (VfV) e de BAU no âmbito da constituição da REDE VALORCAR. Desta forma, é dada prioridade a centros que integrem as duas valências.

Para além da rede nacional de centros de recolha, a VALORCAR deverá organizar uma rede complementar de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica.

## REDE VALORCAR

A **REDE VALORCAR** integrava no final de 2016 um total de 98 centros de recolha de BAU, sendo 6 exclusivamente vocacionados para a gestão de BAU e 92 mistos (gestão de VFV e de BAU). Esta REDE tinha já nessa altura presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

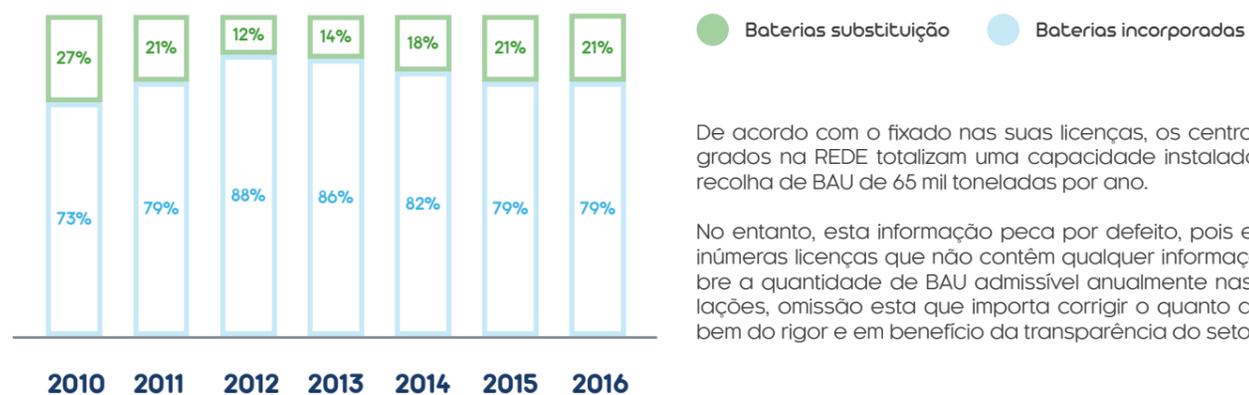
Em março de 2017 a **VALORCAR** abriu concurso para seleção de centros de abate de VFV e de recolha de BAU contemplando um total de 6 vagas distribuídas pelos seguintes distritos: Beja; Bragança; Coimbra; Guarda; Portalegre; Santarém. Neste âmbito, foram selecionadas as seguintes empresas:

- GARAGEM SAMPAIO & FILHOS, Lda. (Nogueira, distrito de Bragança);
- PIRES & MARTINS – Comércio de Sucatas, Lda. (Ponte de Sor, distrito de Portalegre);
- RVO (Torres Novas, distrito de Santarém).

Paralelamente, a empresa RECICLAGEM DE SUCATAS MANUEL PICA, localizada em Beja, e que integrava a **REDE VALORCAR** desde 2009, cessou a sua atividade em março de 2017.

Desta forma, no final de 2017 a **REDE VALORCAR** integrava um total de 100 centros, sendo 93 mistos e 7 vocacionados exclusivamente à gestão de BAU. Assim, no que diz respeito ao critério de distribuição dos centros fixado na licença, a **VALORCAR** já o cumpre ou mesmo ultrapassa nas regiões autónomas e em 15 distritos do continente.

## GRÁFICO Nº4 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTROS DE RECOLHA DE BAU INTEGRADOS NA REDE VALORCAR



De acordo com o fixado nas suas licenças, os centros integrados na REDE totalizam uma capacidade instalada para recolha de BAU de 65 mil toneladas por ano.

No entanto, esta informação peca por defeito, pois existem inúmeras licenças que não contêm qualquer informação sobre a quantidade de BAU admissível anualmente nas instalações, omissão esta que importa corrigir o quanto antes a bem do rigor e em benefício da transparência do setor.

## EMPRESAS CERTIFICADAS

No final de 2017, existiam na **REDE VALORCAR** 31 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de BAU.

## REDE COMPLEMENTAR DE PONTOS DE RECOLHA

De acordo com a sua licença, para além da **REDE VALORCAR** de centros de recolha de BAU, a **VALORCAR** "deverá organizar uma rede de pontos de recolha seletiva com uma adequada distribuição geográfica, podendo para o efeito explorar as sinergias existentes com a rede de concessionários oficiais dos produtores/importadores de veículos aderentes ao sistema integrado."

Neste âmbito, a **VALORCAR** estabeleceu uma parceria com os produtores/importadores de veículos aderentes ao SIGBAU no sentido de constituir os seus concessionários oficiais como pontos de recolha de BAU. Estes concessionários são em número superior a um milhar, estão espalhados por praticamente todos os concelhos do país, possuem oficina e efetuam operações de substituição de baterias, encaminhando as BAU para operadores de recolha licenciados. Foi desta forma possível dar cumprimento à obrigação estabelecida na licença da **VALORCAR**.



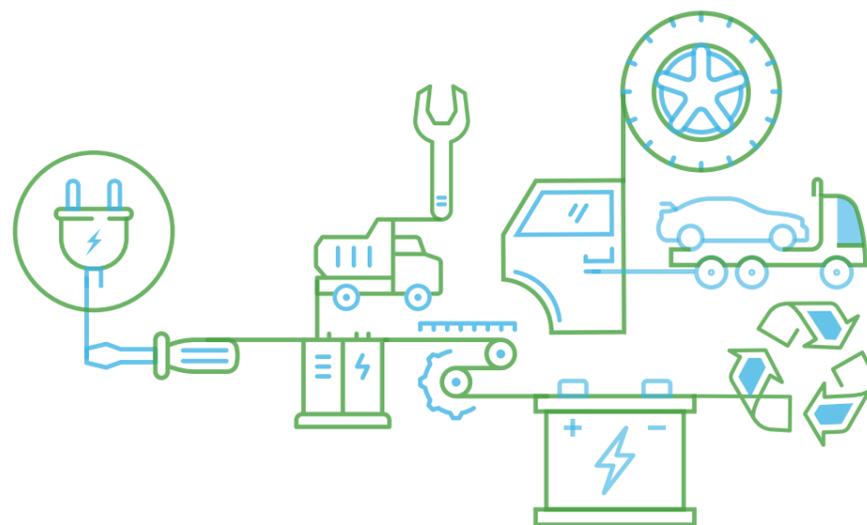
## MONITORIZAÇÃO

A **VALORCAR** assegura a monitorização do SIGRBA, recolhendo dados sobre o fluxo de BAU entregues nos centros da **REDE VALORCAR**.

No âmbito do SIGBAU, a **VALORCAR** tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de BAU mínima (indexada à quantidade de baterias colocada no mercado pelos produtores aderentes aos SIGBAU) e, para todas as BAU recolhidas, o cumprimento de taxas de reciclagem mínimas (que variam se as baterias forem de chumbo, níquel-cádmio ou de outros sistemas químicos).

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TAXA DE RECOLHA MÍNIMA	65%	70%	75%	80%	85%	95%	95%	95%
TAXA DE RECICLAGEM MÍNIMA	N.D.	65%, em massa, das BAU de Pb 75%, em massa, das BAU de NiCd 50%, em massa, das outras BAU						

A monitorização do SIGRBA é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO), encontrando-se descrita em anexo a metodologia de cálculo das taxas de recolha e reciclagem de BAU utilizadas pela **VALORCAR**.



### RESULTADOS OPERACIONAIS BAU

Em 2017 os centros de recolha integrados na **REDE VALORCAR** (98 centros no início do ano e 100 no final) recolheram um total de 17.532 toneladas de BAU de chumbo, mais 783 toneladas (4,7%) do que em 2016, o que permitiu consolidar a tendência de crescimento que se tem verificado desde há 3 anos. Não obstante, a esta quantidade há ainda a acrescentar 702 toneladas de baterias industriais de chumbo (não automóveis) que foram recolhidas pelos centros da **REDE VALORCAR** ao abrigo de uma parceria estabelecida entre a **VALORCAR** e a ECOPIILHAS.

**GRÁFICO Nº5 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BAU RECOLHIDAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM PELA REDE VALORCAR (T)**

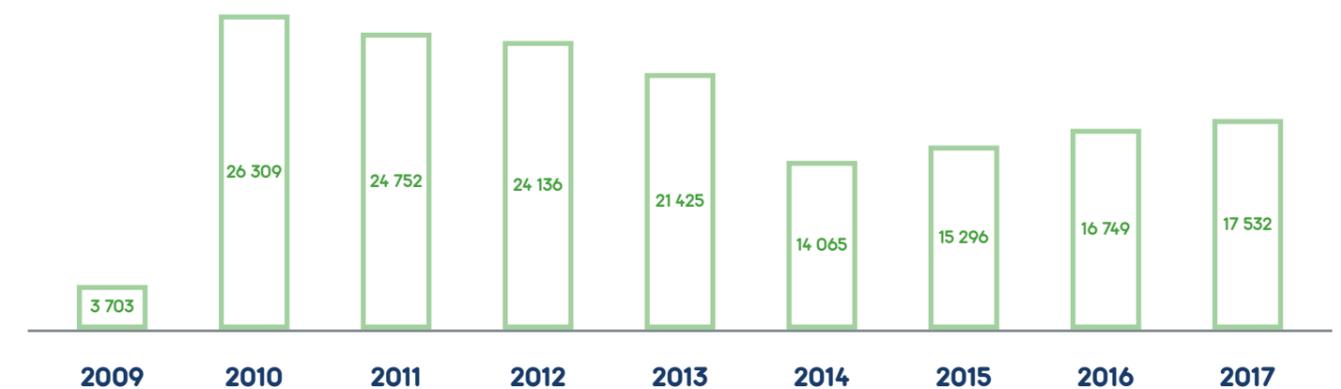


As BAU foram recolhidas maioritariamente em oficinas de manutenção/reparação automóvel, com o contributo do desmantelamento dos VFV recebidos nos centros da **REDE VALORCAR** que também desenvolvem essa atividade (772 toneladas de BAU, o que corresponde a 4,4% do total das BAU geridas).

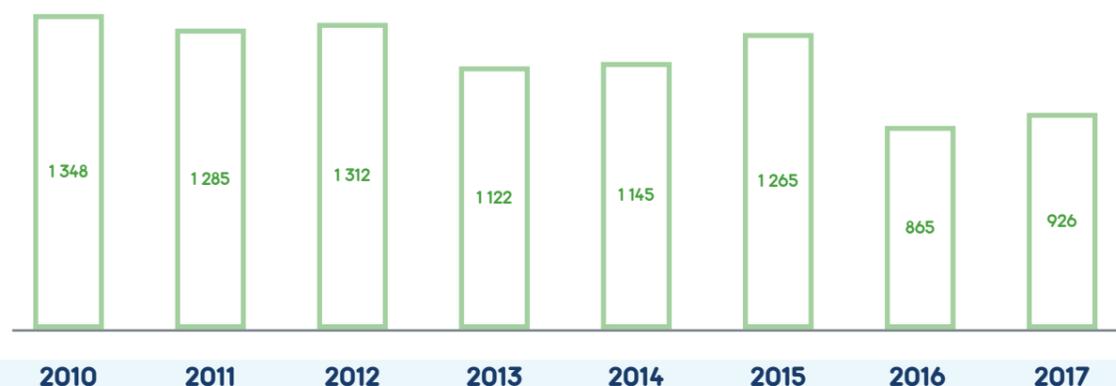
Face ao universo de baterias comercializadas/declaradas em 2017 pelos produtores aderentes ao SIGRBA, que foi de 19.753 toneladas, o total de BAU recolhidas corresponde a uma taxa de recolha de 88,8%, que representa uma subida de 4,4% face à taxa registada no ano passado. Não obstante, não foi atingida a taxa de recolha definida na licença (95%), o que se ficou a dever às condições de mercado que não garantem a mesma base concorrencial entre entidades gestoras, designadamente no que diz respeito à garantia dos princípios da isenção e da equidistância em relação à atividade dos recicladores.

Neste ano, a **REDE VALORCAR** enviou um total de 17.565 toneladas de BAU de chumbo para reciclagem em 5 unidades especialmente vocacionadas para esta atividade, duas situadas no território nacional e três espanholas. Esta logística englobou um total de 926 carregamentos (média de 18,9 toneladas por carregamento). Em termos relativos, cerca de 35%, em peso, destas BAU foram recicladas em território nacional.

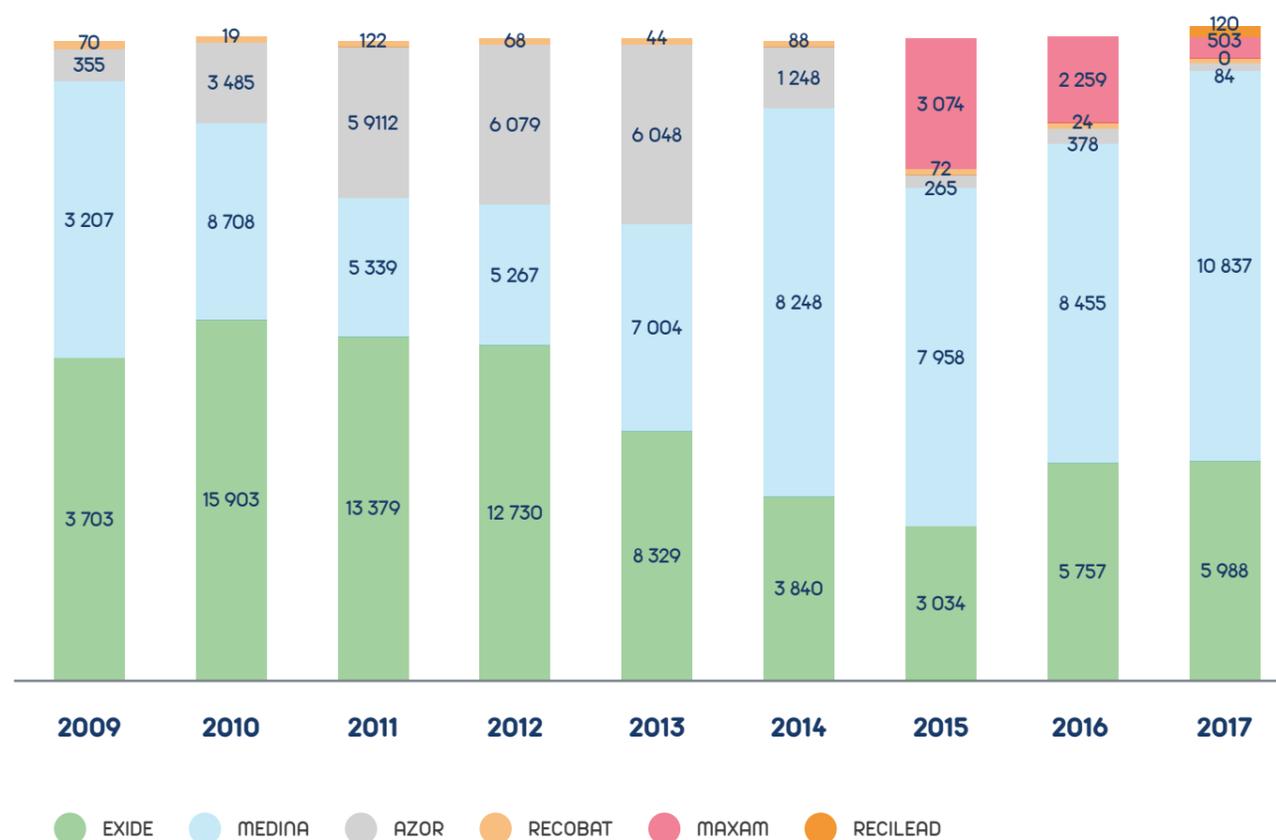
**GRÁFICO Nº6 - EVOLUÇÃO DO N.º DE CARREGAMENTOS DE BAU DOS CENTROS DA REDE VALORCAR PARA UNIDADES DE RECICLAGEM**



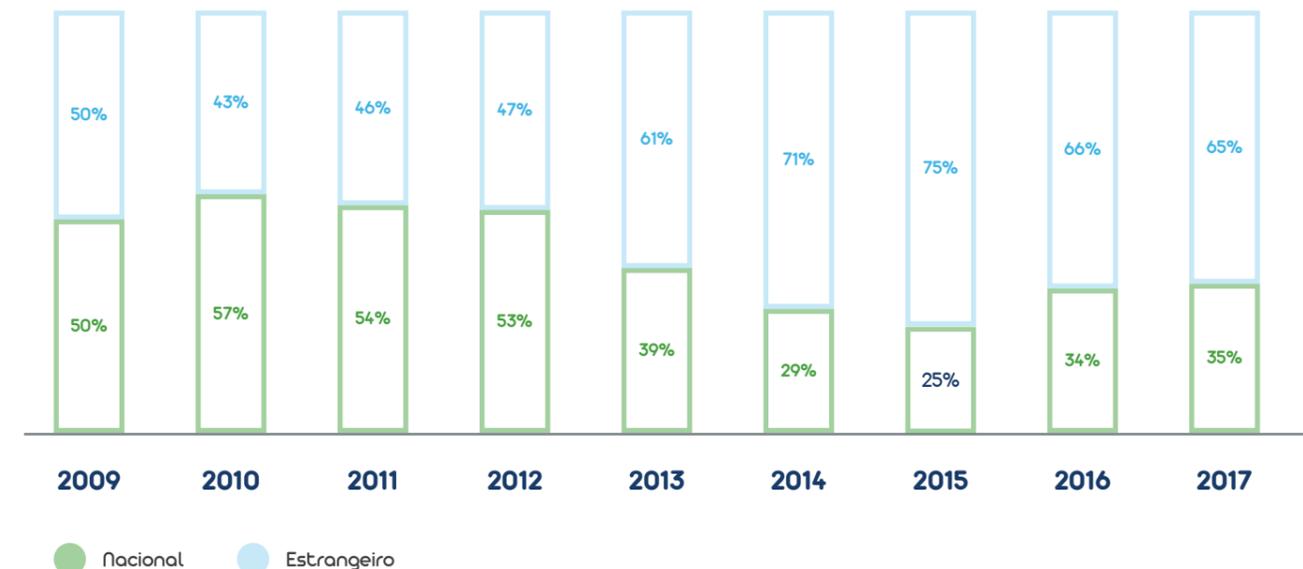
**GRÁFICO Nº7 - EVOLUÇÃO DOS DESTINOS DE RECICLAGEM DAS BAU RECOLHIDAS PELA REDE VALORCAR**



**GRÁFICO Nº8 - EVOLUÇÃO DOS DESTINOS DE RECICLAGEM DAS BAU RECOLHIDAS PELA REDE VALORCAR**



**GRÁFICO Nº9 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE BAU RECOLHIDAS E ENVIADAS PARA RECICLAGEM (NACIONAL VS ESTRANGEIRA)**



Tendo em conta as eficiências de reciclagem de cada um dos recicladores destinatários das BAU de chumbo provenientes da **REDE VALORCAR**, às 17.565 toneladas de BAU expedidas corresponderam 12.032 toneladas de materiais efetivamente reciclados (chumbo, plásticos). Desta forma, alcançou-se uma taxa de reciclagem global de 68,5%, inferior à registada em 2016 (74,1) mas ainda assim acima da taxa mínima definida na legislação para estas baterias e que corresponde a 65%.

Adicionalmente, em 2017 foram recolhidas 6 baterias de iões de Lítio provenientes de veículos elétricos, que se encontram armazenadas até existir uma quantidade suficiente que justifique o seu envio para reciclagem no estrangeiro.

**ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE**

**VISITAS NÃO ANUNCIADAS**

A **VALORCAR** acompanha de perto a atividade de todos os centros da **REDE VALORCAR**, com o objetivo de apoiar tanto quanto possível e de prevenir eventuais problemas. Neste âmbito, realiza visitas não anunciadas às instalações, durante as quais são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2017 foram realizadas 151 visitas não anunciadas, mais 5 do que em 2016. Neste âmbito, a principal não conformidade detetada, em 14 das visitas, foi o armazenamento das BAU em contentores não estanques ou danificados.

**AUDITORIAS INTERCALARES**

A partir de 2013 a **VALORCAR** passou a realizar auditorias intercalares aos centros que estejam integrados na **REDE VALORCAR** há mais de 5 anos, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do contrato.

Estas auditorias incidem sobretudo sobre os aspetos administrativos, de instalações e operacionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da **VALORCAR**. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a **VALORCAR** poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização. Em 2017 foram realizadas 14 auditorias pela empresa TÜV Rheinland Portugal.

**QUADRO Nº2 - VISITAS NÃO ANUNCIADAS E AUDITORIAS INTERCALARES EFETUADAS EM 2017 AOS CENTROS DA REDE VALORCAR**

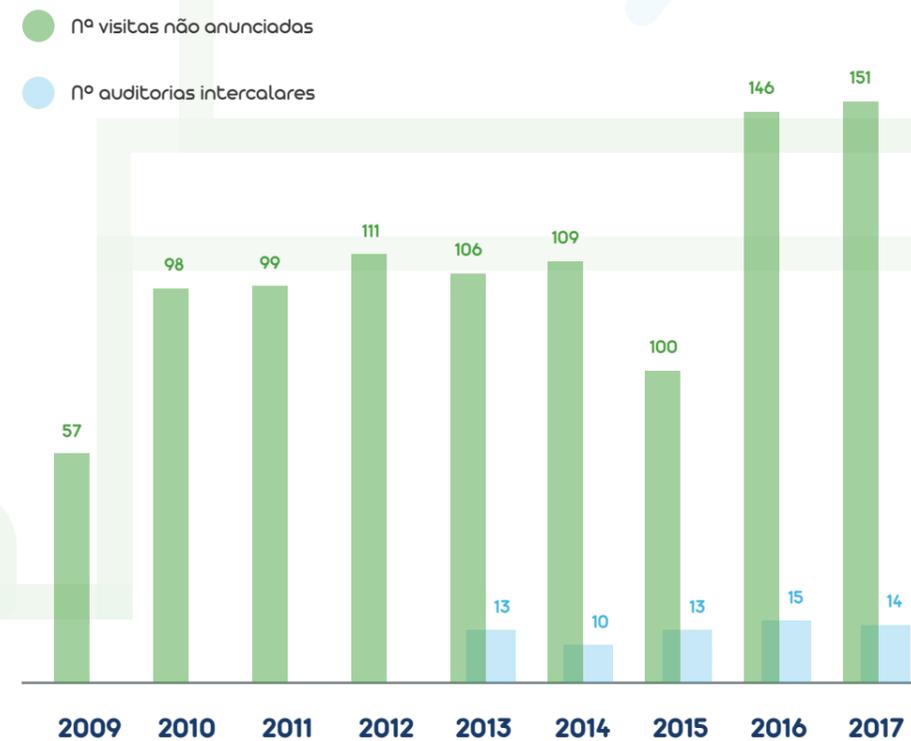
CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ACTIVELABOR					●							
AF CARRETO												
AMBIGROUP (ALBERGARIA)					●				●			
AMBIGROUP (BEJA)					●				●			
AMBIGROUP (FARO)					●				●			
AMBIGROUP (ODIVELAS)						●						
AMBIGROUP (SETÚBAL)			●									
AMBIGROUP (VALE DA ROSA)			●				●					
AMBIGROUP RECICLAGEM				●						●		
AUTO ALBINO PIRES						●					●	
AUTO IC2		■				●						
AUTO PEÇUSA					●				●			●
BATISTAS (CARREGADO)			●				●					
BATISTAS (PRIOR VELHO)	●					●						
BENTOS			●			●						
BGR	●					●						
BRAGUINOX					●					●		
BRSS					●					●		
C. F. O. (CARVALHOS)				●						●		
C. F. O. (ÁGUEDA)				●						●		
COMBUSTOIL	●		■			●						
CPA						●				●		
C. R. PALMELA			●				●					
DERASA			●									
DIFAPAUTO					●							
ECO AGB PARK									●			
ECOCAR	●					●						

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ECOMAIS						●						
ECOMETAIS				●					●			
ECO-PARTNER						●						
EQUIAMBI (S. MIGUEL)											●	
EQUIAMBI (SANTA MARIA)												
EQUIAMBI (GRACIOSA)												
ESTRELA&MARTINS				●					●			
GONÇALO & SIMÃO					●						●	
HUGO & CARLOS				●								
IDEIAS A GRANEL				●							●	
JOÃO A. MARQUES			■				●					
J. SOARES & FILHOS		■			●							
JORGE BATISTA												
JOSÉ MARIA FERREIRA & FILHOS						●						
JOSÉ MENDES ALVES					●							
JOSÉ PEDROSO NUNES											●	
LUMAPEÇAS		■				●						
LUMIRESIDUOS												
LYRSA		■					●					
MACROPEÇAS												
MADEIRA CARTÃO										●		
MANUEL FREXES						●				●		
MÁRIO CARAPINHA												
MEGAPEÇAS		■					●					
METAIS JAIME DIAS					●						●	
METALMARINHA			●									
MIRAPAPEL							●			●		
NORSIDER		■					●				●	
OLSILVA												
PALMIRESIDUOS						●						
PLASFARO					●				●			●
PMBN												
RCR		■					●					
RDR			■			●				●		
RDUZ		■		●						●		
REBOQUES SOUSA I												
RECI 21					●				●			
RECIPRÉMIO			●		●					●		
REC. EBORENSE				●					●			

CENTROS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REC. MANUEL PICA					●							
RECIFALÉM			●				●					
RECIFE (BRAGA)					●					●		
RECIFE (CHAVES)		■				●					●	
RECIFE (VIANA CASTELO)							●			●		
RECIFE (VILA REAL)							●					
RECIGUARDA						●				●		
RECTAPEÇAS					●		●					
RENASCIMENTO (LOURES)		●					●					
RENASCIMENTO (ALGOZ)					●				●			
RESIAÇORES (TERCEIRA)										●		
RESIAÇORES (FLORES)												
RESIAÇORES (CORVO)												
REVALOR			■				●					
RE-SOURCE							●			●		
RIOMETAIS				●						●		
RODAPEÇAS			●						●			
RSA					●					●		
SBL				●						●		
SCRAPLUSO				●					●			
S. OUTEIRO (S. MIGUEL)											●	
S. OUTEIRO (TERCEIRA)										●		
SÉRGIO & AMÍLCAR												●
STEELNOR					●						●	
SUCATAS LOPES					●				●			
SUCATAS PINTO					●						●	
SUCATAS RAMIL				●						●		
SVP AUTO (COIMBRA)				●						●		
SVP AUTO (VISEU)			■		●						●	
TRANSUCATAS				●					●			
VALNOR				●								
VIOLANTECAR (REIGOSO)					●						●	
VIOLANTECAR (MISEU)			■		●						●	
ZENIT					●						●	

- Visita não anunciada sem registo de não conformidades
- Visita não anunciada com registo de não conformidades
- Auditoria intercalar

**GRÁFICO Nº 10 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE VISITAS NÃO ANUNCIADAS E DE AUDITÓRIAS INTERCALARES AOS CENTROS DA REDE VALORCAR**



## SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de recolha e reciclagem fixados no Decreto-Lei n.º 6/2009, a **VALORCAR** deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BAU, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos.

### CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO PÚBLICAS

Em 2017 a **VALORCAR** deu continuidade à campanha nacional de sensibilização pública que lançou no ano anterior, com o objetivo de evitar o abandono ou o encaminhamento incorreto das BAU e para promover a sua entrega na **REDE VALORCAR**. Em 2017 estendeu-se de 4 de setembro a 26 de novembro na SIC Notícias, num total de 646 spots que obtiveram 258 GRP (Gross Rating Point – audiência bruta acumulada).

### DISTRIBUIÇÃO DE CONTENTORES

O maior risco ambiental associado à gestão das BAU é o derrame do seu eletrólito, que é normalmente uma solução de ácido sulfúrico. Por essa razão, é muito importante que as baterias sejam acondicionadas corretamente, dentro de contentores estanques. Para minimizar esse risco e sensibilizar os diversos intervenientes na cadeia de recolha de BAU (distribuidores, oficinas, transportadores, centros de recolha, ...) a **VALORCAR** iniciou em 2016 um programa de distribuição de contentores novos pelos centros da **REDE VALORCAR**. Em 2017 foi dada continuidade a esta ação, tendo sido distribuídos 153 contentores.

### PARTICIPAÇÃO NO SALÃO DO AUTOMÓVEL DE LISBOA

A **VALORCAR** participou com um stand de promoção da **REDE VALORCAR** no Salão do Automóvel de Lisboa, que teve como lema "Todas as razões para comprar o seu próximo automóvel" e se realizou de 21 a 26 de novembro nas instalações da FIL. Neste âmbito foi dinamizado um concurso que convidava as pessoas a tentarem adivinhar a marca e o modelo de um VFV enfardado (um Honda Civic), tendo nele participado 1.567 visitantes. Ao vencedor foi oferecido um iPad.

### 3.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Em setembro foi lançado o 3º Concurso de Fotografia da **VALORCAR**, procurando destacar aspetos interessantes do que se passa nos centros da **REDE** e apelar ao lado mais artístico dos seus colaboradores. Através desta competição, convidou-se todos aqueles que trabalham na **REDE VALORCAR** a tirar fotografias relacionadas com a sua atividade no centro e a falar um pouco sobre o papel que desempenham na empresa.

A fotografia vencedora arrecadou 410 votos numa renhida eleição online. Intitula-se "Depois de transportar muitos valores" e foi captada por Bruno Queirós nas instalações da Ideias a Granel, Lda., um centro de abate localizado em Aveiro. Ao vencedor foi oferecida uma máquina fotográfica GoPro Hero.

### CONFERÊNCIA SOBRE O AUTOMÓVEL E O AMBIENTE

A **VALORCAR** organizou no dia 22 de novembro uma sessão informativa sobre os novos requisitos legais para 2018 e uma conferência subordinada ao tema "O Automóvel e o Ambiente", que contou com a presença de mais de 150 profissionais e responsáveis ligados à área, oriundos de empresas e instituições de referência no sector. O encerramento da conferência foi assegurado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins.

### PARCERIA COM A ECOPIILHAS

A **VALORCAR** mantém desde 2012 um acordo com a **ECOPIILHAS** que visa potenciar as sinergias resultantes das respetivas atividades, de modo a aumentar a quantidade de resíduos de baterias recolhidos no país e o seu adequado encaminhamento para reciclagem.

Neste âmbito, para além das BAU, os centros da **REDE VALORCAR** passaram também a recolher baterias concebidas exclusivamente para fins industriais ou profissionais (utilizadas como fonte de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios; utilizadas em terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras; utilizadas em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição; utilizadas em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares, etc.). Em 2017 foram recolhidas 702 toneladas deste tipo de baterias usadas.

### PARCERIA COM A ABAE

Em 2017 a **VALORCAR** manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

O Eco-Escolas é um programa internacional, coordenado globalmente pela FEE – Foundation for Environmental Education e a nível nacional pela ABAE, que pretende encorajar ações e reconhecer e premiar o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. De realçar que o Eco-Escolas está implementado em 44 Países, envolvendo 25.000 escolas, 6 milhões de estudantes e 400.000 professores.

O Jovens Repórteres para o Ambiente (JRA) é um programa internacional que envolve atualmente 22 países da FEE. Este Programa que decorre em Portugal desde 1994, destina-se fundamentalmente aos estudantes do Ensino Secundário e Profissional, pretendendo contribuir para o treino do exercício de uma cidadania ativa e participativa. Inicia-se com um projeto local, que os jovens investigam, reportam e comunicam recorrendo aos jornais, internet e outros meios de comunicação. Potencializa ainda possibilidades de intercâmbio em especial durante as missões para reportagem ambiental.

### ERA UMA VEZ UMA BATERIA

Durante todo o ano foram distribuídos pelas escolas nacionais do ensino básico, bibliotecas municipais e em diversos eventos públicos milhares de exemplares do livro infantil da **VALORCAR** intitulado "Era uma vez uma bateria".

### COMUNICAÇÃO DIGITAL

Durante o ano de 2017 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de BAU através de 4 newsletters digitais e das nossas páginas de internet, no facebook, no Twitter e no LinkedIn.

Paralelamente, a página de internet foi substituída por uma nova versão com design mais moderno e navegação mais intuitiva.

## GRÁFICO Nº11 - NÚMERO DE VISITAS À PÁGINA DE INTERNET WWW.VALORCAR.PT



## PROTOCOLO COM A QUERCUS E COM A ZERO

A **VALORCAR** manteve a colaboração com a QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza iniciada no ano de 2007 e assinou uma nova parceria com a ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, que contemplam a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de BAU, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

## OUTRAS AÇÕES

No âmbito da sua atividade, a **VALORCAR** desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de BAU a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares.

São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a APA, a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAMb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e o SEPNA.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da **VALORCAR** a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

## INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a **VALORCAR** promove a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem de BAU. Neste âmbito, deverá conferir especial atenção a projetos direcionados para a valorização de materiais que são atualmente eliminados.

### SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VALORCAR (SGDO E SGDP)

A monitorização do SIGRBA é efetuada tendo por base duas soluções integradas de gestão de informação baseadas na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) e o Sistema de Gestão de Declarações de Produtores (SGDP).

O SGDO permite otimizar o processo de recolha e tratamento de informação e, simultaneamente, disponibilizar aos operadores da **REDE VALORCAR** uma ferramenta de elevado valor acrescentado. A especificidade e a complexidade associadas a um sistema deste género levam a que a sua implementação e acompanhamento requeiram um esforço contínuo de I&D.

O SGDP destina-se a recolher e tratar toda a informação relativa aos produtores de baterias aderentes ao SIGBAU. Através desta ferramenta são obtidas informações relevantes sobre a quantidade de baterias colocadas no mercado nacional, suas marcas e características. Em 2017 a **VALORCAR** concluiu o processo de renovação tecnológica deste sistema.

### VISITAS TÉCNICAS

Em 2016 a **VALORCAR** deu continuidade à estratégia iniciada em anos anteriores, que consiste na realização de visitas técnicas aos destinatários de BAU.

Com estas visitas procura-se conhecer em detalhe os requisitos de receção dos materiais, os processos de tratamento e os produtos resultantes, bem como identificar eventuais dificuldades e oportunidades. Neste ano foram visitadas as empresas LRP AUTORECYCLING (desmantelador, Berlim), e RECILEAD (reciclagem de baterias de chumbo, Aveiro).

### ICBR 2017

A **VALORCAR** participou no 22th International Congress for Battery Recycling (ICBR 2017), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a recolha e reciclagem de pilhas e baterias.

### OUTRAS ATIVIDADES

Em 2017 a **VALORCAR** prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do setor de gestão de BAU, tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizado um inventário dos destinos disponíveis a nível nacional e internacional;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de BAU de diversas marcas automóveis.

## RELATÓRIO FINANCEIRO

A atividade da **VALORCAR** no âmbito do SIGBAU é financiada pelas Taxa de Registo (TR) e Prestação Financeira Unitária (PFU) pagas por cada Fabricante/Importador de baterias de veículos aderente.

Os valores da TR e da PFU foram aprovados através das licenças da **VALORCAR** como entidade de registo e como entidade gestora do SIGRBA, sendo de 25€ no caso da TR e variando consoante as categorias de baterias no caso da PFU.

### QUADRO Nº3 - VALORES DA PFU QUE VIGORARAM EM 2015

CATEGORIAS DE BATERIAS	PFU (€/BATERIA)
Veículos ligeiros não elétricos	0,35
Veículos pesados não elétricos	0,85
Máquinas não elétricas	
Embarcações não elétricas	
Motociclos não elétricos	0,05
Veículos híbridos	2,00
Veículos ligeiros, pesados, motociclos e embarcações exclusivamente elétricos	0,85
Máquinas de carga e outras exclusivamente elétricas	11,00

No âmbito do SIGRBA, está ainda previsto que a **VALORCAR** pague aos centros de recolha um Valor de Incentivo (VI) pelas quantidades de BAU recolhidas e enviadas para reciclagem. Em 2017, o VI foi de 10€/t.

Nos termos da sua Licença, a **VALORCAR** deverá garantir que o conjunto das suas despesas com as rubricas de investigação/desenvolvimento (I&D) e de sensibilização/informação (S&I) não sejam inferiores a 3% e a 5% das receitas anuais, respetivamente. No entanto, em casos excecionais, a **VALORCAR** pode alocar parte da verba de I&D para ações de S&I, desde que cumpra as seguintes condições: a) Não recorrer a esta possibilidade em dois anos consecutivos; b) Não despende anualmente menos de 2 % das receitas totais anuais para atividades ou programas de I&D; c) Submeter à APA a fundamentação para recorrer à exceção em causa.

De acordo com os seus estatutos, a **VALORCAR** não distribuiu dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

### RENDIMENTOS 2017

Em 2017 o volume de negócios global da empresa (SIGRBA e SIGVFV) atingiu o montante de 724.692€, registando assim um acréscimo de 7,2% face ao período homólogo de 2016. No que diz respeito exclusivamente ao SIGRBA, os rendimentos foram de 452.144€ (+0,3% do que em 2016), resultantes da cobrança da TR (1.444€) e da PFU (441.190€) aos fabricantes/importadores aderentes, do protocolo com a ECOPIHNAS (6.473€) para as baterias industriais e de outros rendimentos (3.037€).

### GASTOS 2017

Em 2017 os gastos globais da **VALORCAR** no âmbito do SIGRBA e do SIGVFV ascenderam a um total de 711.894€, sendo cerca de 7,2% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGBAU, estes gastos foram de 436.979€ (-0,1% do que em 2016) repartidos pelas seguintes rubricas:

### QUADRO Nº4 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PELAS PRINCIPAIS VERTENTES

ATIVIDADES	VFV GASTOS (€)
Funcionamento interno	199.840
Sensibilização/comunicação	35.409
Investigação e Desenvolvimento	28.605
Transporte	0
Contrapartidas aos operadores (VI)	173.125
<b>TOTAL</b>	<b>436.979</b>

Ainda no que diz respeito a 2017, a **VALORCAR** despendeu cerca de 35 mil Euros em atividades de sensibilização/informação no âmbito do SIGRBA, o que correspondeu a 7,8% das suas receitas neste ano. Foi assim excedido o limite mínimo de 5% das despesas com esta rubrica imposto na Licença.

Já no que diz respeito às atividades de Investigação/Desenvolvimento foi despedida uma verba próxima dos 29 mil Euros, o que representa 6,3% das receitas, o que permite também cumprir o limite mínimo de 3% de despesas com esta rubrica.

**QUADRO Nº5 - GASTOS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO**

ÁREAS	ATIVIDADES	GASTOS (€)
	Patrocínios	8.500
	Stand salão automóvel	7.897
	Caixas recolha	4.851
	Conferência "O automóvel e o ambiente"	3.607
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	2.520
	Relatório atividade/Declaração ambiental - conceção/produção	2.000
	Newsletters - conceção/difusão	1.910
	Anúncios imprensa	1.429
	Protocolo com a Zero	1.000
	Protocolo com a Quercus	1.000
	3.º Concurso fotografia REDE VALORCAR	395
	Página de internet	300
	<b>TOTAL</b>	<b>35.409 €</b>
<b>PERCENTAGEM FACE ÀS RECEITAS ANUAIS</b>	<b>7,8%</b>	
Investigação/ Desenvolvimento	Depreciação SGDO/SGDP	14.450
	SGDP/SGDO - operação/manutenção/alojamento	9.379
	Sistema Gestão Qualidade e Ambiente	2.705
	Congresso Internacional de Reciclagem de baterias	2.071
	<b>TOTAL</b>	<b>28.605 €</b>
<b>PERCENTAGEM FACE ÀS RECEITAS ANUAIS</b>	<b>6,3%</b>	

**RESULTADOS 2017**

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVAV, a **VALORCAR** apurou um resultado global líquido do exercício de 11.314€ (+50% do que em 2016), sendo de 12.256€ exclusivamente no âmbito do SIGRBA (+17% do que em 2016). De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, o resultado líquido do exercício foi transferido para a conta "resultados transitados".

**PREVISÕES PARA O ANO DE 2018**

Conforme atrás referido, a nova licença da **VALORCAR** para o período 2018-2021 foi emitida em dezembro de 2017, prevendo o desenvolvimento e apresentação às entidades licenciadoras de um novo modelo financeiro até ao final do mês de fevereiro.

**OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE**

**RESUMO E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA EM 2017**

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela **VALORCAR** nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2009, da sua Licença e dos seus contratos. Neste âmbito, importa salientar que:

- Foi obtido o novo licenciamento como entidade gestora do SIGRBA para o período 2018-2021;
- Foi alcançado um inovador acordo com a SOGILUB, que permitiu a entrada da **VALORCAR** no capital social desta entidade. Desta forma, a **VALORCAR** passou a estar presente na gestão de três fluxos de resíduos perigosos associados ao sector automóvel;
- Foi mantida a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);
- Foi aumentado o número de centros de recolha de BAU integrados na **REDE VALORCAR**, de 98 para 100, reforçando-se a presença em todos os distritos do continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Foram reforçadas significativamente as ações de monitorização da **REDE VALORCAR** no terreno, com a realização de 151 visitas não anunciadas e de 14 auditorias intercalares;
- Foram recolhidas mais 783 toneladas de BAU em comparação com o ano passado, o que correspondeu a uma subida de 4,7% e permitiu consolidar a tendência de crescimento que se verifica desde 2015. Este volume corresponde a uma taxa de recolha de 88,8%, que representa um aumento desta taxa em 4,4% mas que ainda assim não permite atingir o objetivo definido na licença (95%), o que se ficou a dever às condições de mercado que não garantem a mesma base concorrencial entre entidades gestoras, designadamente no que diz respeito à garantia dos princípios da isenção e da equidistância em relação à atividade dos recicladores;
- Foi aumentada a taxa de reciclagem global para 68,5%, bastante acima da taxa mínima definida na legislação para estas baterias e que corresponde a 65%;
- Deu-se continuidade à recolha de baterias de iões de lítio provenientes de veículos elétricos com vista ao seu posterior envio para reciclagem no estrangeiro;
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades relevantes, de entre as quais se destaca uma campanha que envolveu cerca de 650 inserções na TV.

O quadro seguinte resume as principais atividades desenvolvidas pela VALORCAR em 2017 no âmbito do SIGRBA, distribuídas pelas grandes áreas de intervenção da empresa.

#### QUADRO Nº6 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VALORCAR EM 2017

OBJETIVO	META	RESULTADOS
2. Garantir renovação da licença de entidade gestora de BAU (continente, Açores e Madeira)	Renovação de 3 licenças	Obtida nova licença, válida no continente, Açores e Madeira até 31/12/2021
3. Garantir obtenção da licença de entidade gestora dos óleos usados	1 Licença	Alcançado acordo com a SOGILUB para participação no SI-GOU. Em consequência, o processo de licenciamento autónomo foi suspenso.
9. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BAU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	≥ 95% (84,4%)	88,8% (Apesar de se ter aumentado a taxa de recolha, não foi atingido o objetivo definido na licença, o que se ficou a dever às condições de mercado que não garantem a mesma base concorrencial entre entidades gestoras, designadamente no que diz respeito à garantia dos princípios da isenção e da equidistância em relação à atividade dos recicladores)
10. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BAU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016)	≥ 65% (74,1%)	68,5%
11. Garantir estabilidade financeira do SIGRBA	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 12.256
13. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS
19. Promover a adesão ao SIGRBA dos produtores presentes no mercado nacional	Obtenção de um total de 400 produtores aderentes SIGRBA	Adesão de 64 produtores e rescisão de 49, atingindo-se um total de 405
22. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV e de BAU	Integrar novos centros na REDE VALORCAR BAU (5 continente + 2 Açores)	Integrados 3 novos centros no continente (2 VFV/BAU + 1 BAU).  Não houve evolução no número de centros existentes nos Açores em virtude de não terem sido recebidas candidaturas que cumprissem os critérios exigidos.

OBJETIVO	META	RESULTADOS
24. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	<p>Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A++</p> <p>Conseguir menos de 3 centros classificados como C e de 10 classificados como B</p> <p>Atribuição prémios centros A++</p> <p>Realizar 140 visitas - continente</p> <p>Realizar 10 visitas - regiões autónomas</p> <p>Realizar 15 auditorias intercalares</p>	<p>1 centro (Bentos, Lda) alcançou a classificação A++, tendo-lhe sido atribuído um prémio</p> <p>Realizadas 148 visitas não anunciadas no continente</p> <p>Realizadas 3 visitas não anunciadas nas regiões autónomas (2 nos Açores e 1 na Madeira)</p> <p>Realizadas 14 auditorias intercalares</p>
26. Desenvolver iniciativas de sensibilização e informação sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de BAU e de VFV, seus componentes e materiais, bem como sobre os perigos de uma eliminação incontrolada destes resíduos (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 - indicados entre parêntesis)	Alocação de 5% das receitas a ações de sensibilização no âmbito de BAU (16,2%)	<p>Alocados 7,8% das receitas do SIGRBA em ações de sensibilização/informação</p> <p>Distribuídos cerca de 3 mil exemplares dos livros infantis sobre reciclagem de BAU</p> <p>Publicado relatório anual de atividade 2016 e Declaração Ambiental 2016</p> <p>Promovido o 3.º Concurso de Fotografia da REDE VALORCAR</p> <p>Organizada conferência sobre "O automóvel e o ambiente"</p> <p>Assegurada participação no "Salão do Automóvel", com stand promocional da REDE VALORCAR</p> <p>Distribuídos 153 contentores de recolha de BAU pelos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Difundida campanha de televisão sobre gestão de BAU</p> <p>Continuado protocolo com a QUERCUS e assinado novo com a ZERO</p> <p>Continuado apoio financeiro e material aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente</p> <p>Desenvolvida e lançada nova página de internet</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook e difundidas 4 Newsletters digitais</p> <p>Conferidos diversos patrocínios a eventos do sector e promovidas diversas inserções publicitárias em publicações de imprensa</p>

OBJETIVO	META	RESULTADOS
27. Promover a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2016 – indicados entre parêntesis)	Alocação 5% das receitas a ações de I&D no âmbito de BAU (4,7%)	<p>Alocados 6,3% das receitas do SIGRBA em ações de investigação/desenvolvimento</p> <p>Operacionalizado o Sistema Informático da VALORCAR (SGDO), que permite monitorizar a atividade dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Concluído o processo de substituição do Sistema Informático da VALORCAR (SGDP), que permite a recolha de declarações dos produtores com os dados do mercado</p> <p>Realizadas visitas técnicas a destinatários de materiais considerados prioritários</p> <p>Garantida participação no International Congress for Battery Recycling (ICBR)</p>
28. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	<p>Emitido parecer sobre o diploma que define as regras para a gestão de fluxos específicos de resíduos, nomeadamente de BAU (DL 152-D/2017)</p> <p>Emitido parecer sobre o projeto de licenças para as entidades gestoras de BAU</p> <p>Assegurada participação no Conselho Consultivo da CAGER e coordenação do grupo de trabalho sobre simplificação dos requisitos declarativos</p> <p>Assegurada presidência da associação FLUXOS</p> <p>Acompanhado o processo de implementação das e-GAR, em articulação com a APA</p> <p>Acompanhado o processo de transferência do registo de produtores para o SILlamb, em articulação com a APA</p>

● Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as atividades já desenvolvidas ou iniciadas no período 2009-2017 e as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, da sua Licença e dos seus contratos, foi definido o seguinte plano de atividades para o ano 2018 no que diz respeito à gestão de BAU.

## QUADRO Nº7 – PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2018

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
3. Garantir manutenção da licença de entidade gestora de BAU e obter extensão às RAA (Açores e Madeira)	3 licenças	Acompanhar a análise do caderno de encargos pelas autoridades competentes	31/12/2018
4. Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2018
8. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de BAU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicado entre parêntesis)	≥ 95,0% (88,8%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
9. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reciclagem de BAU (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	≥ 65,0% (68,5%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
13. Avaliar viabilidade do projeto sobre gestão de resíduos da manutenção/reparação automóvel	1 Modelo de negócios	Preparar plano de negócios em articulação com ACAP	31/12/2018
15. Garantir estabilidade financeira do SIGRBA	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
21. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 3 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2018
27. Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional	Ultrapassar os 400 produtores aderentes ao SIGRBA	Estabelecer parcerias para deteção de free-riders	31/12/2018
30. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de BAU	Integrar novos centros na REDE VALORCAR	Avaliar a necessidade de integração de novos centros e de rever o regulamento de seleção	30/06/2018
		Lançar concurso seleção centros n.º 9/2018	30/06/2018
		Lançar concurso seleção recicladores n.º 1/2018	30/09/2018
		Lançar rede complementar de recolha de BAU	31/12/2018
		Acompanhar evolução centros de receção nos Açores	31/12/2018
32. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	<p>Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A++</p> <p>Conseguir menos de 3 centros classificados como C e de 10 classificados como B</p> <p>Atribuição prémios centros A++</p> <p>Realizar 150 visitas não anunciadas</p> <p>Realizar 15 auditorias intercalares</p>	Garantir planeamento e recursos necessários	31/12/2018

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
34. Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGRBA e SIGVFFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 5% das receitas a ações de SC&E no âmbito de BAU (7,8%)	Manter apoio aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente	31/03/2018
		Atribuir contentores para recolha de BAU aos centros da REDE VALORCAR	31/03/2018
		Organizar encontro anual REDE VALORCAR	31/03/2018
		Desenvolver nova versão dos guias técnicos de gestão de BAU	30/06/2018
		Organizar visita a reciclador de BAU	30/09/2018
		Prosseguir protocolos com a Quercus e a ZERO	31/12/2018
		Republicar livros infantis sobre reciclagem de BAU	31/12/2018
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, do facebook e newsletters	31/12/2018
35. Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de BAU (6,8%)	Desenvolver plano de prevenção 2018-2021	28/02/2018
		Lançar projeto piloto Life+	31/03/2018
		Participar no congresso International Congress for Battery Recycling (ICBR)	30/09/2018
37. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhar o processo de revisão da Diretiva BAU	31/12/2018
		Acompanhar o processo europeu de definição dos requisitos mínimos para as entidades gestoras	31/12/2018
		Participar no processo de implementação das eGAR	31/12/2018

● Obrigações especificamente mencionadas nas licenças



## ANEXO I – MÉTODOS DE CÁLCULO

### MÉTODO DE CÁLCULO DA TAXA DE RECOLHA DE BAU

Todos os produtores aderentes ao SIGRBA reportam a quantidade de baterias novas introduzidas no território nacional através do Sistema de Gestão das Declarações de Produtores (SGDP) da **VALORCAR**. Este reporte é efetuado através de declarações trimestrais e anuais e permite determinar qual a dimensão do mercado num determinado ano (em número de unidades e peso). No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação de +0,16% no último ano), dado que quando os produtores aderem aos SIGRBA são obrigados a declarar retroativamente as quantidades colocadas no mercado desde o último trimestre do ano 2009. Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os dados que se encontravam válidos no SGDP no dia 1 de fevereiro de 2018.

Por outro lado, todos os centros de recolha integrados na **REDE VALORCAR** utilizam o SGDO para registarem as quantidades de BAU recolhidas e expeditas para reciclagem. Este reporte é efetuado trimestralmente até ao termo do mês seguinte ao trimestre em causa. Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizados os dados que se encontravam válidos no SGDO no dia 31 de janeiro de 2018. No entanto, à quantidade total de baterias enviadas para reciclagem são deduzidos 3,9%, em peso, correspondente ao teor médio de “contaminação” por baterias fora do âmbito de intervenção da **VALORCAR** (baterias estacionárias).

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de BAU alcançada pela **VALORCAR** em 2017 correspondeu ao rácio entre a quantidade (em peso) de BAU enviadas para fora da **REDE VALORCAR** (para instalações de reciclagem ou de armazenamento temporário prévio ao envio para reciclagem) e a quantidade de baterias novas declaradas pelos produtores aderentes.

### MÉTODO DE CÁLCULO DA TAXA DE RECICLAGEM DE BAU

O Regulamento 493/2012, da Comissão Europeia, de 11 de junho, estabelece as regras de execução para o cálculo dos rendimentos dos processos de reciclagem de resíduos de pilhas e baterias. Segundo este diploma, todos os recicladores têm de declarar anualmente a sua eficiência de reciclagem, ou seja, a quantidade de materiais que conseguem reciclar a partir das baterias que recebem. Para o efeito devem enviar um relatório às autoridades no prazo de quatro meses a contar do final do ano civil em causa.

A taxa de reciclagem de BAU alcançada pela **VALORCAR** em 2017 correspondeu ao somatório das eficiências de reciclagem de cada um dos recicladores destinatários das BAU recolhidas pela **REDE VALORCAR**, ponderadas pela percentagem de baterias que cada um recebeu face ao total enviado para reciclagem.

Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram utilizadas as eficiências de reciclagem disponíveis em 2 de fevereiro de 2018: relativas a 2014 para a AZOR/SOCIEDAD ANDALUZA DE PRODUCCIONES SOSTENIBLES; relativas a 2016 para a METALURGICA DE MEDINA, EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II e MAXAM; para a RECILEAD ainda não são conhecidos valores pelo que se considerou uma eficiência de 65%. Considerou-se este valor tendo por base um relatório da Comissão Europeia intitulado “Study on the calculation of recycling efficiencies and implementation of export article (Art. 15) of the Batteries Directive 2006/66/EC”, o qual refere que nos processos atualmente utilizados para a reciclagem de BAU, o conteúdo em chumbo (aproximadamente 60% do peso) de cada bateria é recuperado em aproximadamente 97% como chumbo secundário e que o conteúdo em plástico (aproximadamente 7% a 8% do peso) é usualmente separado e reciclado.

## ANEXO II – CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO &amp; CONTAS

RECIKLADOR	EFICIÊNCIA DE RECICLAGEM DECLARADA	ANO DE REFERENCIA DO RELATÓRIO	QUANTIDADE BAU RECEBIDA DA REDE VALORCAR (T)	QUANTIDADE BAU RECICLADA (T)
AZOR/SANPROS	81,0%	2014	84	68
METALURGICA DE MEDINA	66,2%	2016	10.837	7.196
EXIDE TECHNOLOGIES RECYCLING II	73,7%	2016	5.988	4.412
MAXAM	55,6%	2016	503	278
RECILEAD	65,0%	n.d.	120	78
<b>TOTAL</b>			<b>17.532</b>	<b>12.032</b>

## A. BALANÇO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		montantes expressos em Euros	
	Notas	31 Dez 2017	31 Dez 2016
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8/9	29.215,65	42.715,78
Ativos intangíveis	7	47.744,56	62.229,31
Outros investimentos financeiros	14	7.500,00	
		<u>84.460,21</u>	<u>104.945,09</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	10/15	125.285,85	154.768,21
Estado e outros entes públicos	15	16.161,76	22.371,33
Outros créditos a receber	15	208.155,48	191.520,14
Diferimentos	18.1	123.222,89	114.200,80
Caixa e depósitos bancários	4/15	427.421,22	496.249,43
		<u>900.247,20</u>	<u>979.109,91</u>
<b>Total do ativo</b>		<b>984.707,41</b>	<b>1.084.055,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	15	40.000,00	40.000,00
Reservas legais		8.000,00	8.000,00
Resultados transitados		720.847,68	713.305,06
Resultado líquido do período		11.313,80	7.542,62
		<u>780.161,48</u>	<u>768.847,68</u>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>780.161,48</b>	<b>768.847,68</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	15	15.542,69	23.667,04
		<u>15.542,69</u>	<u>23.667,04</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15	40.232,86	138.040,09
Estado e outros entes públicos	15	11.703,98	27.254,88
Financiamentos obtidos	15	9.843,72	11.833,52
Outras dívidas a pagar	15	127.222,68	114.411,79
		<u>189.003,24</u>	<u>291.540,28</u>
<b>Total do passivo</b>		<b>204.545,93</b>	<b>315.207,32</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>984.707,41</b>	<b>1.084.055,00</b>

O Contabilista Certificado

A Gerência

## B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		montantes expressos em Euros	
	Notas	31 Dez 2017	31 Dez 2016
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	11	724.691,85	676.088,71
Fornecimentos e serviços externos	18.2	(429.047,59)	(407.610,53)
Gastos com o pessoal	16	(178.791,98)	(175.968,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	2.102,85	
Outros rendimentos	18.3	2.104,45	116,00
Outros gastos	18.3	(59.214,96)	(43.076,58)
		<u>61.844,62</u>	<u>49.549,59</u>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>61.844,62</b>	<b>49.549,59</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	(43.683,61)	(35.170,87)
		<u>18.161,01</u>	<u>14.378,72</u>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>18.161,01</b>	<b>14.378,72</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	18.4	128,02	1.508,44
Juros e gastos similares suportados	18.4	(1.156,08)	(2.224,69)
		<u>17.132,95</u>	<u>13.662,47</u>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>17.132,95</b>	<b>13.662,47</b>
Imposto sobre o rendimento do período	13	(5.819,15)	(6.119,85)
		<u>11.313,80</u>	<u>7.542,62</u>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>11.313,80</b>	<b>7.542,62</b>

O Contabilista Certificado

A Gerência



**VALORCAR SOCIEDADE DE GESTÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, LDA**

m: Av. da Torre de Belém, 29. 1400-342 Lisboa. Portugal

e: [valorcar@valorcar.pt](mailto:valorcar@valorcar.pt)

t: (+351) 21 301 17 66

w: [valorcar.pt](http://valorcar.pt)